



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 305 – Centro
CEP: 35.568-000 – Tel: (37) 3322-9428
E-mail: assistenciasocialcfundo@yahoo.com.br – Córrego Fundo/MG
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº11/2026 DO CMAS – CÓRREGO FUNDO

“Dispõe sobre Aprovação de Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar de Nº202644370007, no valor de R\$50.000,00 destinada a Entidade Lar São Vicente de Paulo de Córrego Fundo-MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Córrego Fundo-Minas Gerais, instituído pela Lei Municipal nº 598 de Abril de 2024,, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, conforme reunião ordinária realizada no dia 03/03/2026 e Ata registrada de número 13/2026 que tomou conhecimento do referido Plano de Trabalho da Entidade Lar São Vicente de Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de trabalho da Entidade Lar São Vicente de Paulo conforme Emenda Parlamentar 202644370007 e Espelho da Programação 3119955202 GND3, que será destinado para custear folha de pagamento de profissionais que desempenham suas funções na instituição.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após assinatura do Presidente do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)

Córrego Fundo ,03 de Março de 2026

Liliane Cristina Arantes

Liliane Cristina Arantes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS